



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

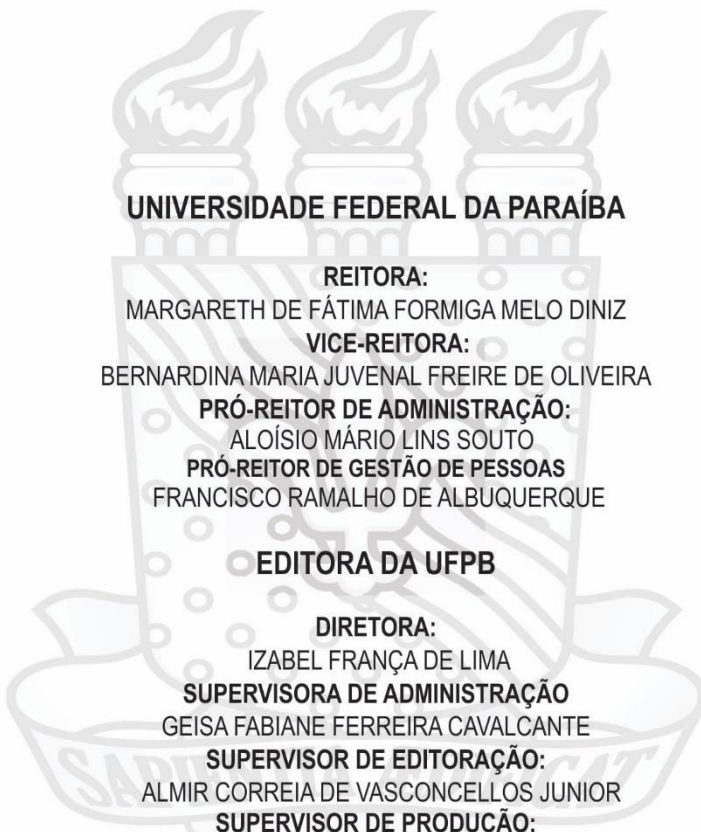
**ANO LIV – Nº018**  
**João Pessoa, 06 de maio de 2019**

**EDIÇÃO DE  
MAIO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

#### VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

#### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

#### PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

#### EDITORIA DA UFPB

#### DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

#### SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

#### SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

#### SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
**PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972**

**REITORIA / GABINETE DA REITORA****PORTARIAS DA REITORA****PORTARIA R /GR/ Nº 112, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Designa Comissão para Elaboração da Proposta para Criação da Universidade Federal Rural da Paraíba.

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 287/ R/GR/ 2017 – UFPB, que designava a Comissão para Elaboração da Proposta para Criação da Universidade Federal do Brejo Paraibano.

Art. 2º - Constituir a **Comissão para Elaboração da Proposta para Criação da Universidade Federal Rural da Paraíba**, composta pelos servidores, *Manoel Bandeira de Albuquerque*, Siape 17559118, como Presidente, *Orlando de Cavalcanti Villar Filho*, Siape 03315238, *Fernando Guilherme Perazzo Costa*, Siape 22082740, *Leonardo Alves de Andrade*, Siape 03373165, *Terezinha Domiciano Dantas Martins*, Siape 03380871, *Andreia Maria de Oliveira Machado*, Siape 11100954, *Albertina Maria Ribeiro, Brito de Araújo*, Siape 14191250, *Manoel Vicente Serafim*, Siape 1276714, como titulares, e *George Rodrigo Beltrão Cruz*, Siape 33912691 e *Helder Farias Pereira de Araújo*, Siape 2677667, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 113, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

Autoriza servidora a conduzir veículo oficial.

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Art. 1º Autorizar a servidora NAYSA FLÁVIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2239629, servidora lotada no CCA/UFPB, a dirigir veículo oficial, para viagens estritamente relacionadas aos projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos nesta instituição.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 114, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Designa substituição temporária da presidência da CPPRAD

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor ULISSES DA SILVEIRA JOB, Matrícula SIAPE 17371470, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para a Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD/UFPB, em SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA à servidora LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Siape 16937836, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, pelo período de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**

**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R /GR/ Nº 115, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Designa recondução do Processo nº 23074.017115/2017-21

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades na realização de despesas inerentes à aquisição de peças e serviços por parte da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA junto à empresa CAVALCANTI E DI LORENZO LTDA, conforme consta no Processo nº 23074.017115/2017-21.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**

**REITORA**

**PORTARIA R /GR/ Nº 117, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidores para Comissão na área de Contratos na Superintendência de Logística e Transporte - SULT/UFPB.

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, Matrícula Siape 2817754 e SONIVAL TADEU CAVALCANTI FAGUNDES, matrícula Siape 337373, para compor a Comissão de Sindicância na área de Contratos na Superintendência de Logística e Transporte - SULT/UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA R /GR/ Nº 119, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Designa Instauração de membros no Processo nº 23074.004539/2019-98

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, e LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, Matrícula SIAPE 1856560, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte do servidor MARCELINO FREIRE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 336402, conforme consta no processo 23074.004539/2019-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA R /GR/ Nº 120, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Designa presidência de membro no Processo nº 23074.004539/2019-98

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA, Matrícula SIAPE 1562428, para presidir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário de nº 23074.017115/2017-21, o qual apura irregularidades na realização de despesas inerentes à aquisição de peças e serviços por parte da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA junto à empresa CAVALCANTI E DI LORENZO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 121, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

Designa reinstauração do Processo nº 23074.015358/2015-63

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.015358/2015-63, designando para compor a Comissão Processante os servidores KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, Matrícula SIAPE 20403956, AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392 e LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, Matrícula SIAPE 1856560 para, sob a presidência da primeira, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 123, DE 03 DE MAIO DE 2019**

Designa prorrogação no Processo nº 23074.064665/2015-78

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria de nº 033/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 062/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA R /GR/ Nº 124, DE 03 DE MAIO DE 2019**

Designa recondução no Processo nº 23074.046731/2016-17

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria de nº 016/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 063/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**EDITAL/GR/UFPB****REITORIA****EDITAL Nº 002/2019 – GR/UFPB**

O Gabinete da Reitoria, junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Aplicações de Vídeo Digital, através do presente edital de convocação, torna pública a chamada de seleção para bolsistas no Projeto “Sistemas de Captação e Processamento de Vídeo para Aplicações de Vigilância”.

Nessa primeira chamada, serão ofertadas 10 (dez) vagas para bolsistas, sendo que não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas oferecidas.

O objetivo do projeto é o desenvolvimento de um sistema de captação e processamento de vídeo para aplicação de vigilância na UFPB que irá servir de amparo para melhoria da segurança dos campi, minimização dos custos empregados com vigilância e otimização do uso de pessoal nas unidades universitárias.

Esta seleção destina-se, mas não é restrita, a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática Computacional, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Design e áreas afins.) da Universidade Federal da Paraíba.

É importante mencionar que todos os candidatos deverão ter, pelo menos, 20 horas disponíveis para se dedicar às atividades do projeto.

O tempo de duração das bolsas será de 1 (um) ano.

Os perfis e requisitos para as vagas pleiteadas são apresentados na Tabela 1.

**Tabela 1.** Perfis e requisitos exigidos para cada uma das vagas ofertadas.

| PERFIL                             | NÚMERO DE VAGAS | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS:                                                                                                                                       |
|------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 – Estagiário em Desenvolvimento | 10              | Graduando em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática Computacional, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Design ou áreas afins; |

Interessados em se inscrever no processo seletivo deve enviar e-mail com cópia do Currículo Lattes para [selecao-lavid@lavid.ufpb.br](mailto:selecao-lavid@lavid.ufpb.br) com o seguinte assunto: SELECAO LAVID VIGILÂNCIA. As inscrições estão abertas até o dia **9 de maio de 2019**.

**ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo será dividido em duas fases e a avaliação se dará pelos coordenadores do projeto e pesquisadores do NPE/LAVID. Na primeira fase os currículos dos candidatos serão analisados e na segunda etapa será realizada uma fase de entrevistas. Após a seleção, a lista com os candidatos aprovados será divulgada na página do LAVID ([www.LAVID.ufpb.br](http://www.LAVID.ufpb.br)).

Fase 1 - Análise de Currículo: **10 de maio de 2019**.

Fase 2 - Período de Entrevistas: **13 de maio de 2019**.

João Pessoa, 2 de maio de 2019.

**RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

## ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO REITORIA

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO UFPB Nº 924.11.0219

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.012227/2019-58

#### TORNA PÚBLICA:

Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação de Estágio UFPB Nº 924.11.0219 – Participe: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, e **AMA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.948/0001-01 – **Objeto:** proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório / não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) curso(s). **Data da Assinatura:** 04 de abril de 2019; **Vigência:** 03 de abril de 2024. **Signatários:** pela UFPB, **BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA**, Vice-Reitora, CPF/MF nº 441.321.314-91, e, pela **AMA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA PARAÍBA**, **LOURDES DE FÁTIMA ALVES COSTA SOARES DE ALMEIDA**, presidente, CPF/MF nº 854.647.914-34.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO UFPB Nº 926.11.0219

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº. 23074.015007/2019-86

#### TORNA PÚBLICA:

Assinatura do Termo de Acordo de Cooperação de Estágio UFPB Nº 926.11.0219 – Participe: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, e **MG PERSONAL TRAINER**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.310.345/0001-44 – **Objeto:** proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório / não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) curso(s). **Data da Assinatura:** 04 de abril de 2019; **Vigência:** 03 de abril de 2024. **Signatários:** pela UFPB, **BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA**, Vice-Reitora, CPF/MF nº 441.321.314-91, e, pela **MG PERSONAL TRAINER**, **MARCOS FERNANDO VITORIANO GADELHA**, Diretor, CPF/MF nº 012.077.114-46.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PPGTA / CCHSA

---

### PORTARIAS DA COORDENAÇÃO

#### **PORTARIA PPGTA/CCHSA/UFPB Nº 001/2019, BANANEIRAS, 28 DE FEVEREIRO 2019**

A Coordenação do PPGTA, atendendo decisão do Colegiado de Curso, em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, resolve: Instituir Comissão de bolsas CAPES, sendo a Comissão composta pelos (as) Professores (as): **Solange de Sousa (Presidente)**, **José Jordão Filho**, **Neiva Maria de Almeida (suplente)**, **Laesio Pereira Martins (suplente)** e pela discente **Edilayane da Nóbrega Santos**.

São atribuições da Comissão de bolsas CAPES: Executar as normas operacionais estabelecidas por este normativo e pelas agências de fomento, deliberar sobre a concessão, manutenção, renovação, suspensão e cancelamento das bolsas, avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas e o cumprimento, por parte deles, de todos os atos inerentes à concessão e à manutenção da bolsa, emitir a qualquer momento parecer sobre a situação acadêmica do bolsista no que se refere ao benefício da bolsa, manter permanentemente um arquivo atualizado com informações e documentação dos bolsistas, divulgar, anualmente, o número de bolsas com as quais o Programa foi contemplado, bem como a lista dos nomes contemplados com a bolsa, por ordem, atendendo aos critérios de classificação, reunir-se sempre que necessário e, anualmente, apresentar relatório com os dados referentes à concessão, à renovação e ao cancelamento das bolsas para apreciação pelo Colegiado do Programa.

**PROFA. DRA. SOLANGE DE SOUSA**  
**COORDENADORA DO PPGTA/CCHSA/UFPB**

#### **PORTARIA PPGTA/CCHSA/UFPB Nº 002/2019 BANANEIRAS, 28 DE FEVEREIRO 2019**

A Coordenação do PPGTA, atendendo decisão do Colegiado de Curso, em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, resolve: Instituir Comissão de Seleção para o processo seletivo edital 01/2019, sendo a Comissão composta pelos (as) Professores (as): **Laesio Pereira Martins - DGTA (Presidente)**, **José Jordão Filho – DA**, **Valquíria Cardoso da Silva Ferreira – DGTA**, **Neiva Maria de Almeida – DGTA (suplente)** e **Leonardo Augusto Fonseca Pascoal – DA (suplente)**.

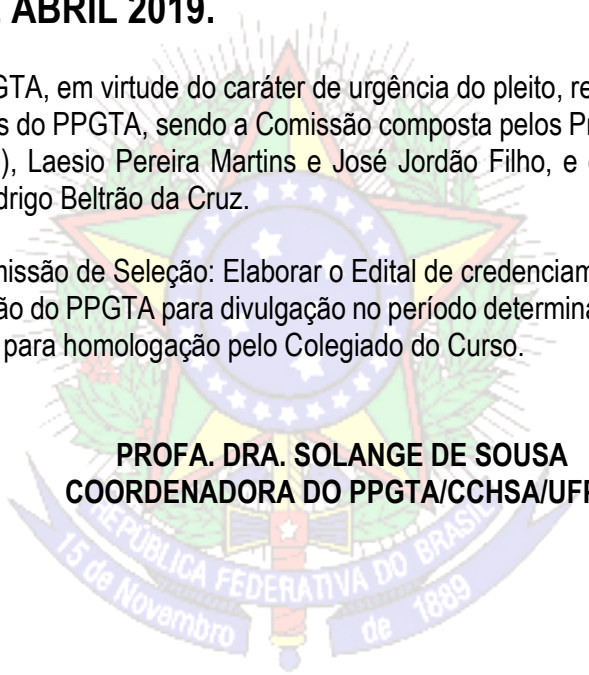
São atribuições da Comissão de Seleção: Elaborar o Edital de Seleção (Edital 01/2019 do PPGTA), as Provas referentes às etapas do processo seletivo, encaminhar o resultado das etapas para a Coordenação do PPGTA para divulgação no período determinado pelo Edital, como também o Relatório Final do Processo seletivo para homologação pelo Colegiado do Curso.

**PROFA. DRA. SOLANGE DE SOUSA**  
**COORDENADORA DO PPGTA/CCHSA/UFPB**

**PORTARIA PPGTA/CCHSA/UFPB Nº 003/2019**  
**BANANEIRAS, 16 DE ABRIL 2019.**

A Coordenação do PPGTA, em virtude do caráter de urgência do pleito, resolve: Instituir Comissão para o credenciamento de docentes do PPGTA, sendo a Comissão composta pelos Professores: Leonardo Augusto Fonseca Pascoal (Presidente), Laesio Pereira Martins e José Jordão Filho, e os suplentes Fábio Anderson Pereira da Silva e George Rodrigo Beltrão da Cruz.

São atribuições da Comissão de Seleção: Elaborar o Edital de credenciamento, encaminhar o resultado das etapas para a Coordenação do PPGTA para divulgação no período determinado pelo Edital, como também o Relatório Final do Processo para homologação pelo Colegiado do Curso.



**PROFA. DRA. SOLANGE DE SOUSA**  
**COORDENADORA DO PPGTA/CCHSA/UFPB**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **PORTARIA DA SUPERINTENDENTE**

#### **PORTARIA N.º 001/2019/UFPB/SOF, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

**Considerando** o que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 42/2018, do Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Joás Albuquerque Silva, Administrador, SIAPE 3054724, para exercer a função de Gestor Financeiro da Superintendência de Orçamento e Finanças da UFPB.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

#### **PORTARIA N.º 008/2019/UFPB/SOF, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **JOÁS ALBUQUERQUE SILVA**, SIAPE 30547241, **MIGUEL RAMON F. VALERIANO**, SIAPE 23862391 para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa destinada ao **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme processo nº 23074.073542/2018-71

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, na qual cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento desta portaria.

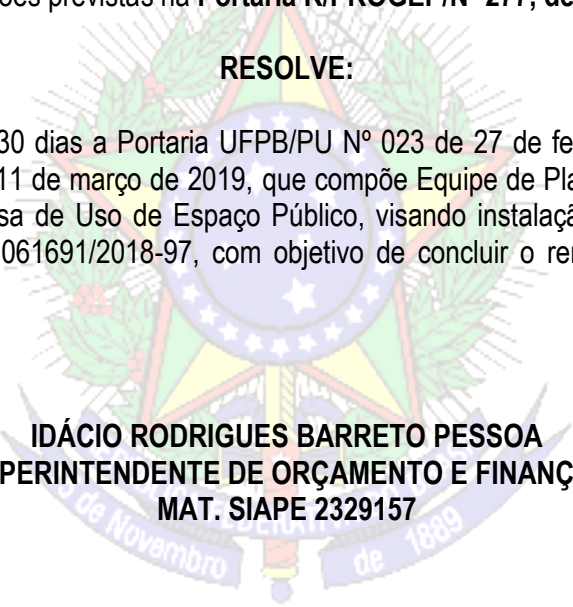
**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA N.º 010/2019/UFPB/SOF, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 dias a Portaria UFPB/PU Nº 023 de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 012 de 11 de março de 2019, que compõe Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa para Cessão Onerosa de Uso de Espaço Público, visando instalação de cantinas e reprografias, conforme processo nº 23074.061691/2018-97, com objetivo de concluir o remanescente dos trabalhos da comissão.



**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA N.º 011/2019/UFPB/SOF, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

**Considerando** o que dispõe as RESOLUÇÕES Nº 39 e 42/2018, do Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI);

**Considerando** a necessidade de fiscalização dos Contratos realizados pela Administração Pública;

**Considerando** o Ofício Nº 001/2019/UFPB/SOF, de 27 de março de 2019, que deu ciência em relação aos Contratos demandados pela Superintendência de Serviços Gerais e solicitou a indicação de Fiscais para esses contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Amauri de Sousa Felix, SIAPE 0335557, Superintendente de Serviços Gerais da UFPB, para exercer a fiscalização técnica e/ou administrativa dos Contratos UFPB/PU nº 003/2016, 001/2017, 002/2017 e 008/2018, de forma **EXCEPCIONAL**, no mês de Abril de 2019, sendo mantido o servidor Saint Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, como Gestor desses Contratos nesse período.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA N.º 012/2019/UFPB/SOF, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

**Considerando** o que dispõe as RESOLUÇÕES Nº 40 e 42/2018, do Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI);

**Considerando** a necessidade de fiscalização dos Contratos realizados pela Administração Pública;

**Considerando** o Ofício Nº 002/2019/UFPB/SOF, de 27 de março de 2019, que deu ciência em relação aos Contratos demandados pela Superintendência de Segurança Institucional e solicitou a indicação de Fiscais para esses contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, para exercer a fiscalização técnica, e o servidor João de Deus das Neves, SIAPE 11157417, para exercer a fiscalização administrativa dos Contratos UFPB/PU nº 007 e 009/2018, de forma **EXCEPCIONAL**, no mês de Abril de 2019, sendo mantido o servidor Saint Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, como Gestor desses Contratos nesse período.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N.º 013/2019/UFPB/SOF, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

**Considerando** o que dispõe as RESOLUÇÕES Nº 41 e 42/2018, do Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI);

**Considerando** a necessidade de fiscalização dos Contratos realizados pela Administração Pública;

**Considerando** o Ofício Nº 003/2019/UFPB/SOF, de 27 de março de 2019, que deu ciência em relação aos Contratos demandados pela Superintendência de Logística e Transportes e solicitou a indicação de Fiscais para esses contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, Superintendente de Logística e Transportes da UFPB, para exercer a fiscalização técnica e/ou administrativa dos Contratos UFPB/PU nº 001/2014 e 009/2017, de forma **EXCEPCIONAL**, no mês de Abril de 2019, sendo mantido o servidor Saint Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, como Gestor desses Contratos nesse período.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

**PORTARIA N.º 014/2019/UFPB/SOF, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

**Considerando** o que dispõe as RESOLUÇÕES Nº 003/2019 e 42/2018, do Conselho Universitário da UFPB (CONSUNI);

**Considerando** a necessidade de fiscalização dos Contratos realizados pela Administração Pública;

**Considerando** o Ofício Nº 004/2019/UFPB/SOF, de 27 de março de 2019, que deu ciência em relação aos Contratos demandados pela Superintendência de Infraestrutura e solicitou a indicação de Fiscais para esses contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Antônio Farias Leal, SIAPE 63380087, Superintendente de Infraestrutura, para exercer a fiscalização técnica e/ou administrativa do Contrato UFPB/PU nº 001/2018, de forma **EXCEPCIONAL**, no mês de Abril de 2019, sendo mantido o servidor Saint Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, como Gestor desse Contrato nesse período.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
MAT. SIAPE 2329157

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**BIBLIOTECA CENTRAL / UFPB****PORTARIA DA DIREÇÃO****PORTARIA BC/Nº 013/2019, EM 02 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias Internas nº 011/2019/BC.

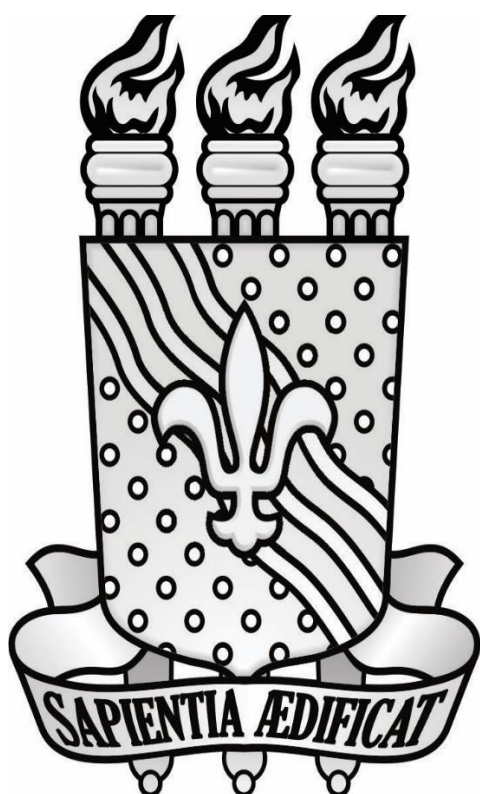
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES**

**DIRETORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora  
UFPB